



ID CiudadES: 2024.032E0700001.01.0002

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 171/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL – CASARÃO E CASAS POPULARES ANEXAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM DA ILHA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICONHA/ES E A EMPRESA THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA, TENDO COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, CNPJ nº 27.165.646/0001-85 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.(a) Gedson Brandão Paulino, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 1.562.453 – SPTC/ES, inscrito no CPF n.º 083.592.647-83, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, n.º 121 – Centro – Iconha/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 36.758.622/0001-20, situada à Avenida Cel. Antônio Duarte, n.º 200, Pavimento 01, Centro, Iconha/ES, CEP 29280-000, neste ato representada pelo Sr. Paulo César Thompson Júnior, portador do RG n.º 2.282.065 – SPTC/ES, inscrito no CPF n.º 140.608.607-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/21, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4.578/2024, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e estipulações a seguir enumeradas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 171/2024, proveniente do procedimento licitatório Concorrência nº 001/2024 – Processo Administrativo n.º 4.578/2024, que tem por objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada **na execução de reforma do Conjunto Habitacional – casarão e casas populares anexas, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, localizado no Bairro Jardim da Ilha.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o presente contrato, para fins de vigência, até a data de 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

- **Fonte de Recursos: 275400000000**
- **Elemento de Despesa: 4490510000**
- **Ficha: 1153**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Iconha/ES, 19 de março de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROC. ADM.: 4.578/2024
Concorrência nº 001/2024
FLS: _____

THOMPSON ENGENHARIA LTDA
CNPJ n.º 36.758.622/0001-20
Paulo César Thompson Júnior